



DECRETO Nº 31.607/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta no inciso II, alínea c do Art. 24, Art. 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, e ainda artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011088/16 de 21/11/2016,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **Larissa Diniz Negrello** com percentual de 50% e **Maria Clara Diniz da Luz** com percentual de 50%, menores sob guarda da ex-servidora **Maria do Rocio de Lima**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecida em 29 de outubro de 2016, no valor mensal total de **R\$ 3.246,66** (três mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas